



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 71-JP, DE 27 DE JUNHO DE 1.990.

Concede auxílio para cirurgia da
coluna e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, decretou e
eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica concedido a Da. Maria de Lourdes Pereira da
Silva, auxílio para cirurgia de medula, no valor
de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

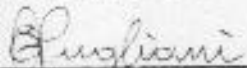
Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Pre-
feito, em 27 de junho de 1.990.


Jair Gomes de Paiva
Prefeito Municipal.

Registrada às fls. do livro próprio.

Afixada no "placard" de publicidade.

Data supra


Evandina Gomes Pugliani
Assessor de Gabinete.

Fls. nº 148/V. - livro nº 04.-